

EDITAL
LEILÃO ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
10/03/22 às 14H

SEGURADORAS
CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS E CAMINHÃO.

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:

PORTO SEGURO

Azul
SEGUROS

 **Liberty**
Seguros

youuse

PORTO SEGURO
FINANCIAMENTOS

essor
seguros

 **GENERALI**

 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 11/03 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº039/2022

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **10/03/2022 às 14h.**

1.2 – Local da realização do Leilão: www.rogeriomenezes.com.br somente na modalidade On-line.

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **10/03/2022** das 08h às 14h.

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visita.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Seguradoras** ficarão em exposição com capôs e portas abertas. **NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.**

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 – Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 – Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado no estado em que se encontra, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 – Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 – Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “efetuar lance” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO ON-LINE:

8.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **10/03/2022 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 10 (dez) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 300,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.000,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.500,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 750,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.400,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 – A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote e da Nota de Arrematação for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

11.5 – É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da multa de 20% prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 – **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para o BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 – Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 – A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 – A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 – Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 – O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 – Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 – Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 – Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 – Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 – As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 – Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 – Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 – Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 – O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS PORTO SEGURO FINANCEIRA - LOTE 01

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

17.1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 – Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

PORTO SEGURO- LOTES 02 AO 42 AZUL SEGUROS - LOTES 43 AO 89

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 – Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS GENERALI - LOTE 90

O IPVA 2019/20/21/22 dos veículos será de responsabilidade dos arrematantes. Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 quando houver, correrão por conta do arrematante. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, a responsabilidade será do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e cobranças de IPVA's, DPVAT e Seguro obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, correrão por conta do arrematante.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS ESSOR - LOTES 91 E 92

Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Débitos exis- tentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans serão de responsabilidade inte- gral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 á 2022. O arrematan- te obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando- -se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SI- NISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá trazer cópia de identi- dade, CPF e comprovante de residência para a retirada do veículo. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e regularização de Chassi amassados/enferrujados ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

21. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTE 93

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/ arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes "SUCATAS", caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

22. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 94 AO 114

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 quando houver, correrão por conta do arrematante, A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 á 2022. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por:

Lote 01



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) PORTOSEG FINANCIAMENTO - CHEVROLET CLASSIC LS 1.0, 2012/2013, PRATA, F*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C115627

Autorizado por:

Lotes 02 AO 42



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

002) PORTO SEGURO - MOTO HONDA XRE 300, 2018/2018, PRETA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: R000610
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2022 PAGO

003) PORTO SEGURO - HYUNDAI IX35, 2014/2015, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: B005032
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

004) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2005/2006, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: 4084725
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

005) PORTO SEGURO - CHEVROLET CELTA, 2014/2015, PRATA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: G322223
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

006) PORTO SEGURO - HONDA HR-V, 2016/2016, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: Z151408
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

007) PORTO SEGURO - MOTO HONDA XRE 300, 2021/2021, CINZA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: R008182
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

008) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2010/2011, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: P027644
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

009) PORTO SEGURO - VOLVO XC 60 2.0 T5, 2016/2016, AZUL, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 2914640
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2022 PAGO

010) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2014/2015, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: Z214064
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

011) PORTO SEGURO - MOTO HONDA CG 160, 2019/2019, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: R032291
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2022 PAGO

012) PORTO SEGURO - MINI COOPER S, 2015/2016, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 2A86783
OBS: MÉDIA MONTA.. IPVA 2022 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

013) PORTO SEGURO - MOTO HONDA BIZ 125, 2021/2021, BRANCA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: R093037
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

014) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2011/2012, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: P086319
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

015) PORTO SEGURO - CHEVROLET MONTANA, 2010/2010, PRETA, E*****5, GASOLINA, CHASSI: C191963
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

016) PORTO SEGURO - JEEP COMPASS, 2019/2019, PRATA, P*****4, DIESEL, CHASSI: KJ64289
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2022 PAGO

017) PORTO SEGURO - HYUNDAI SONATA, 2012/2013, PRATA, P*****4, GASOLINA, CHASSI: A529769
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

018) PORTO SEGURO - MOTO HONDA XRE 300, 2017/2018, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: R100205
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

019) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN UPI, 2019/2020, BRANCA, Q*****6, GASOLINA, CHASSI: T504424
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

020) PORTO SEGURO - MITSUBISHI L200 TRITON, 2011/2012, PRATA, E*****9, DIESEL, CHASSI: CB39456
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

021) PORTO SEGURO - MOTO HONDA CG 125, 2014/2015, VERMELHA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: R800611
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

022) PORTO SEGURO - MITSUBISHI PAJERO 4X4, 2016/2017, BRANCA, L*****3, DIESEL, CHASSI: CG22881
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

023) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2012/2013, PRETA, O*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z202761
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

024) PORTO SEGURO - JAC J5, 2012/2013, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 4501041
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

025) PORTO SEGURO - VOLVO XC 70, 2008/2009, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 1058168
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2022 PAGO

026) PORTO SEGURO - CAMINHÃO VOLVO FH-460 6X2T, 2014/2015, BRANCA, F*****0, DIESEL, CHASSI: E830612
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

027) PORTO SEGURO - CITROËN C3, 2010/2011, PRATA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B516001
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2022 PAGO

028) PORTO SEGURO - KIA MOTORS SPORTAGE, 2019/2020, PRETA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 7639662
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

029) PORTO SEGURO - MOTO HONDA CB 300, 2013/2013, VERMELHA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: R000099
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

030) PORTO SEGURO - CHEVROLET PRISMA, 2007/2008, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 0200714
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

031) PORTO SEGURO - SUBARU TRIBECA, 2009/2010, PRETA, J*****9, GASOLINA, CHASSI: S027186
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

032) PORTO SEGURO - NISSAN TIIDA, 2009/2009, PRETA, E*****8, GASOLINA, CHASSI: L480954
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2022 PAGO

033) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2020/2021, BRANCA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: 2035093
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

034) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT PALIO, 2010/2010, VERMELHA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 4326841

035) PORTO SEGURO - SUCATA DE JEEP RENEGADE, 2020/2021, CINZA, R*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K349186

036) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2009/2010, PRATA, N*****6, GASOLINA, CHASSI: P076380

037) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN VOYAGE, 2012/2013, AMARELA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: T166793

038) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2011/2012, BEGE, O*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2537335

039) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN FOX, 2007/2008, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 4084903

040) PORTO SEGURO - SUCATA DE MOTO SUZUKI INTRUDER 125, 2008/2008, PRETA, B*****1, GASOLINA, CHASSI: M058698

041) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN UPI, 2014/2015, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: T507212

042) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET S10, 2006/2006, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: C427964

Autorizado por:

Lotes 43 AO 89



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

043) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA, 2000/2000, CINZA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 2134619

044) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CELTA, 2011/2012, PRATA, H*****9, GASOLINA, CHASSI: G244580

045) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2016/2017, BRANCA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0312142

046) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA FIT, 2004/2004, VERMELHA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: Z134084
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

047) AZUL SEGUROS - SUCATA DE RENAULT CLIO, 2016/2016, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: L408627

048) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT UNO, 1999/2000, CINZA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 4089893

049) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN FOX, 2014/2015, BRANCA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 4019546

050) AZUL SEGUROS - SUCATA DE NISSAN VERSA, 2013/2014, PRATA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K391813

051) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA CITY, 2013/2013, PRETA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z124474

052) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CORSA, 2011/2011, VERMELHA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: C204829

053) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA YARIS, 2018/2019, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: 5000488

054) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOLF, 2013/2014, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: W093110

055) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2017/2018, CINZA, F*****9, GASOLINA, CHASSI: 2172120

056) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2015/2016, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: T036510
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

057) AZUL SEGUROS - CHEVROLET SPIN, 2017/2017, BRANCA, P*****8, GASOLINA, CHASSI: B200853
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

058) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA PCX 150, 2013/2014, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: R108838
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

059) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20S, 2019/2019, BRANCA, F*****3, GASOLINA, CHASSI: P024481
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

060) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2011/2012, PRETA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8208906
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2022 PAGO

061) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2020/2021, PRATA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: G166737
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

062) AZUL SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2012/2013, PRATA, O*****5, GASOLINA, CHASSI: 2001788
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VIDROS TRASEIROS SEM GRAVAÇÃO E NÃO ORIGINAIS, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

063) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2013/2013, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 6813971
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

064) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2012/2013, BRANCA, J*****1, GASOLINA, CHASSI: P036443
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

065) AZUL SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2013/2014, VERMELHA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 0019038
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

066) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2011/2012, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 4355081
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

067) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2019/2020, PRATA, Q*****2, GASOLINA, CHASSI: 8370745
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

068) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2014/2014, AZUL, F*****2, GASOLINA, CHASSI: Z204853
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

069) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2019/2020, BRANCA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: J881273
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

070) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2006/2006, AMARELA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: P010840
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, PARA-BRISA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

071) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2010/2010, BEGE, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3552833
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

072) AZUL SEGUROS - MERCEDES-BENZ C-200, 2015/2016, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: R107384
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2022 PAGO

073) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2013/2014, BRANCA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: A500253
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

074) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2021/2022, CINZA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: G138938
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

075) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2009/2010, PRATA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5078284
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

076) AZUL SEGUROS - CHEVROLET EQUINOX, 2018/2019, PRATA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: S532582
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

077) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2013/2014, VERDE, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5047711
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

078) AZUL SEGUROS - TOYOTA RAV4, 2017/2017, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: D087438
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

079) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOLF, 2007/2008, PRETA, H*****4, GASOLINA, CHASSI: 4014999
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

080) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2004/2004, DOURADO, L*****4, GASOLINA, CHASSI: Z131237
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

081) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2011/2012, PRATA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2558941
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

082) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI PAJERO DAKAR, 2012/2013, PRATA, G*****5, DIESEL, CHASSI: CC07370
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

083) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2017/2017, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: Z128870
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

084) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2017/2018, BRANCA, Q*****5, GASOLINA, CHASSI: 8066057
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

085) AZUL SEGUROS - FIAT DOBLO, 2016/2016, PRATA, P*****6, GASOLINA, CHASSI: 1137701
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

086) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2011/2011, AZUL, K*****6, GASOLINA, CHASSI: 5722231
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

087) AZUL SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2015/2016, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 8571795
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

088) AZUL SEGUROS - HONDA HR-V, 2021/2021, CINZA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: K204254
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

089) AZUL SEGUROS - TOYOTA YARIS, 2018/2019, CINZA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 5001834
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

Autorizado por:

Lote 90



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **19** das condições do leilão.

090) GENERALI SEGUROS - FORD ECOSPORT, 2014/2014, BRANCA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8930758
OBS: MÉDIA MONTA. NUMERAÇÃO DO CHASSI REMARCADA E REGULARIZADA NO DETRAN. VIDROS REMARCADOS. ETIQUETAS AUSENTES, NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 91 E 92



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **20** das condições do leilão.

091) ESSOR SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2013/2013, PRATA, F*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P108405

092) ESSOR SEGUROS - SUCATA DE NISSAN VERSA, 2014/2014, PRATA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K469100

Autorizado por:

Lote 93



093) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE TOYOTA RAV4, 2015/2015, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: D055364

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **21** das condições do leilão.

Autorizado por:

Lotes 94 AO 114



094) LIBERTY SEGUROS - KIA MOTORS CERATO, 2010/2011, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 5373391
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

095) LIBERTY SEGUROS - FIAT FIORINO, 2014/2015, BRANCA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 9026480
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

096) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET CLASSIC, 2013/2013, CINZA, O*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C127446
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

097) LIBERTY SEGUROS - FIAT UNO, 2014/2014, VERMELHA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0561043
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

098) LIBERTY SEGUROS - FORD FOCUS, 2013/2013, PRATA, P*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J094844
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

099) LIBERTY SEGUROS - HONDA FIT, 2012/2013, PRATA, O*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z204446
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

100) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET S10, 2017/2017, VERMELHA, L*****5, DIESEL, CHASSI: C450457
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

101) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C3, 2012/2012, PRETA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B589527
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

102) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2010/2011, PRATA, E*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T166897
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO. CONFORME INFORMADO DE PELA SEGURADORA: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO RECUPERADO DE SINISTRO

103) LIBERTY SEGUROS - FIAT UNO, 2010/2011, BRANCA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6546857
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

104) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2017/2018, CINZA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P023317
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

105) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2013/2014, CINZA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0021561
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

106) LIBERTY SEGUROS - RENAULT LOGAN, 2009/2009, PRETA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J229205
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

107) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2020/2021, AZUL, R*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G121764
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

108) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN JETTA, 2017/2017, PRETA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: M028072
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

109) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN UP, 2017/2018, VERMELHA, P*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T505373
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

110) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2012/2013, PRATA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8410757
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

111) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET SPIN, 2014/2014, PRATA, O*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B293860
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

112) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2008/2009, PRETA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P007832
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

113) LIBERTY SEGUROS - AUDI Q3 1.4 TFSI, 2021/2021, CINZA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: 1088342
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

114) LIBERTY SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2018/2018, BRANCA, L*****5, DIESEL, CHASSI: K194115
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

AUDITÓRIO

							111		
		77	83	102	20	99	35		
					28				
	112	48	76	35	90	47	53	93	
	44								
	97	91	67	63	25	62	87	30	43
	80					101	113		
	84	70	37	110	39				
	23	66	8	46	42	109	103	105	107
	86				22				
	52	74	49	51	82				
	89	6	65	15	100				
	41				104				
	60	95	50	59	38				
	106		85	39	54				
	98				57				
	71	73	96	24	45				
	27	75	79	55	94				
	5				81				
	4	14	68	92	36				
	32	64	108	19	16				
	12				88				
	69	56	72	61	78				
	17	9	33	114	3				
1	10								

Lotes com visitação
no pátio G2

26

ATENDIMENTO
LEILÃO

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**
C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**
C/C: **21639-6**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**
C/C: **01054686-1**



BANCO BRADESCO

Agência: **2751-0**
C/C: **40172-2**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**
C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

14/03/2022
2ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

16/03/2022
4ª FEIRA - 14H

BANCOS

SOMENTE ONLINE

17/03/2022
5ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br